

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO − ARSESP AVISO DE CONSULTA PÚBLICA № 05/2020

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de saneamento a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 05/2020 com base no processo nº 0223/2019, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 546, de 13 de maio de 2020.

OBJETO: Definição da metodologia a ser utilizada no cálculo da tarifa máxima e estrutura tarifária para a 3ª Revisão Tarifária da SABESP.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições, a nota técnica e o modelo econômico-financeiro, estarão à disposição dos interessados no dia 14/05/2020 no sítio eletrônico da Arsesp - http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 15/05/2020 a 03/07/2020.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as 18 horas do dia 03 de julho de 2020, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Diretoria Colegiada da Arsesp